



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA “MARACANÃ”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE - DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 63522.000456/2026-48

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) aparelhos de Ar Condicionado Split para o Navio-Patrolha “Maracanã”, conforme especificações contidas no Termo de Referência 18/2026, com valor total estimado de R\$6.864,8201 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos e um décimo de milésimo).

Santos, SP, na data da assinatura.

BRUNO ALVES CATARINO
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

Eu, Capitão de Corveta Bruno Lourenzo Mirão, Comandante do Navio-Patrolha “Maracanã”, e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

BRUNO LOURENZO MIRÃO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente